

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos cinco dias de abril de 2013 às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa visando a construção de barracão industrial, com área total de 600,00 M², a ser construído sobre o Lote 07 da Quadra 87, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 291.696,47 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Convênio nº 044/2011 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior-MDIC. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição 319 do dia 20/03/2013, no jornal de circulação regional (Jornal de Beltrão) edição nº 5.003, página 7C de 20/03/2013 e Diário Oficial Da União, edição nº 54, página 191 de 20/03/2013. Iniciada a reunião constatou-se que 07 (sete empresas) empresas retiraram edital, sendo elas: M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA., FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., S. A. FOLLMER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-ME, ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA., MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA INGENIUM LTDA. E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. Sendo que as empresas M. L. P. GONÇALVES & CIA. LTDA., FACHINELLO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., S. A. FOLLMER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-ME, ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA. E CONSTRUTORA INGENIUM LTDA. não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, MICEMETAL

MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. A empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. não cumpriu com o disposto no item 07 (da habilitação), alínea “i”, pertinente ausência de apresentação do atestado de visita, emitido pelo Departamento de Engenharia de que o profissional técnico da empresa realizou visita ao local da execução do objeto, bem como ainda ausência de assinatura do responsável técnico na declaração de responsabilidade (anexo VII), ficando então por esses motivos declarada inabilitada a respectiva empresa. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo proposta de preços, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

<i>MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.</i>					
<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Preço unit.</i>	<i>Preço total</i>
<i>1</i>	<i>1</i>	<i>Construção de barracão industrial, com área total de 600,00 M², a ser construído sobre o Lote 07 da Quadra 87, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná.</i>	<i>01</i>	<i>290.987,15</i>	<i>290.987,15</i>
<i>TOTAL</i>					<i>290.987,15</i>

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2013. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20*

*MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68*

*ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro
040.368.469-22*

*VALCIR MACHADO DE MELLO
Construtora Vale do Capanema
Ltda.*

*JORGE LUIS KLEINPAUL
Micemetal Muller Indústria e
Comércio Ltda.*